

PORTARIA Nº 307/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático CMV da Flight Brasil Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.559342/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da FLIGHT BRASIL Escola de Aviação Civil, situada à Rua Tuiuti, 1431, sala 01, bairro Tatuapé, em São Paulo (SP), CEP: 03081-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da FLIGHT BRASIL Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA